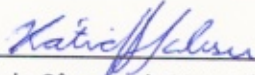




**CÂMARA DE VEREADORES DE PARAÍSO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025
(Art. 72 à 75 da Lei nº 14.133/21)**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 72, Inc I, da Lei 14.133/21):

Órgão: Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul	
Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria	
Responsável pela Demanda: Patrícia Schott	
Cargo: Agente Administrativa	
E-mail: cmvparaíso@hotmail.com	Telefone/wats: 5532621012
Objeto: Manutenção no Telhado do Câmara de Vereadores. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de telhado, substituição de 34 (trinta e quatro) telhas de brasilite (1,83 X110) e calhas danificadas, limpeza de caixa de água e calhas e demais reparos necessários no madeiramento do telhado, com fornecimento de mão-de-obra, material, equipamentos e ferramental necessário para atender às necessidades da execução do objeto, em conformidade com as especificações e demais condições expressas.	
Justificativa da necessidade da contratação: Ocorreram de infiltrações em diversos pontos do prédio da Câmara Municipal. As chuvas recentes agravaram o problema estrutural já existente, ocasionando goteiras e acúmulo de água, que estão atingindo salas plenário e sala diretor, além de representar risco à integridade física dos servidores, vereadores e visitantes. Há necessidade imediata de substituição de telhas, madeiramento e calha danificadas, limpeza de caixa de água e calhas de modo a impedir a continuidade das infiltrações e evitar o colapso parcial da cobertura, com fornecimento de mão-de-obra, material, equipamentos e ferramental necessário para atender às necessidades da execução do objeto, em conformidade com as especificações e demais condições expressas. É necessário que a empresa realize o serviço de forma imediata para evitar maiores prejuízos à sede da Câmara.	
Observações gerais: Os materiais e/ou serviços deverão ser entregues na Secretaria da Câmara. Esclarecimentos pelo Wats 55 32621012	
Prazo de Entrega/ Execução: imediata	
Local e horário da Entrega/Execução: Prédio da Câmara	
Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria da Câmara Servidor: Patricia Schott	
Prazo para pagamento: 15 dias após o recebimento do(s) material(ais)/Serviço(s)	
 _____ Presidente da Câmara de Vereadores – Kátia Helena Schlesner	